



Processo 78.162

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 12.380

Inclui no Calendário Municipal de Eventos o Espetáculo "**DEUSAS QUE DANÇAM - FOLCLORES DO MUNDO**" (outubro).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 10 de outubro de 2017 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, o **Espetáculo "DEUSAS QUE DANÇAM – FOLCLORES DO MUNDO"**, promovida anualmente por Sara Yacov Centro de Cultura Oriental no mês de outubro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dez de outubro de dois mil e dezessete (10/10/2017).

GUSTAVO MARTINELLI
Presidente